



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Para: Empresas licitantes

Data: 28/08/2024

Assunto: Julgamento de Recurso referente a Licitação nº. 76/2024 – Pregão Eletrônico nº 034/2023, cujo objeto constitui-se da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE COM AMBULÂNCIA, INCLUINDO SUPORTE AVANÇADO DE UTI, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.**

Trata-se do julgamento de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela licitante: **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**

Registra-se que após o recebimento do recurso, foi aberto prazo para apresentação da razão que foi protocolizado pela Requisitante e de contrarrazões não sendo protocolizado pela licitante **SUL MINEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA.**

I - DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade recursal, registra-se que foram preenchidos todos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade.

II - DOS FATOS

A presente licitação encontra-se em grau de recurso manifestado em sessão eletrônica, pelo Sr. Cassius Frederico Martins Pereira, representante da empresa **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, contra a decisão que Habilitou a empresa **SUL MINEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA** no presente certame.



A Recorrente alega em seu recurso que a licitante **SUL MINEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA** teve sua oferta menos que 5% de diferença da proposta ofertada pela empresa que ficou em segundo lugar, que é a própria recorrente, e que o sistema da Recorrente parou de funcionar e não conseguiu efetuar mais lances.

Alega que “Foi tentado registrar uma proposta 30% menor que o lance declarado vencedor, mas devido ao não funcionamento adequado do software utilizado para o processamento do pregão e, conseqüentemente, do indevido encerramento da fase competitiva de lances, não foi corretamente processado o lançamento.”

Alega que “... a fase de lances esteve disponível por apenas 16 (dezesesseis) minutos e a de negociação, menos ainda, meros 6 (seis) minutos, sem nenhuma negociação do valor e sem nenhuma tentativa por parte do I. Pregoeiro de, considerando o interesse público e buscando a economicidade, pleitear uma melhor oferta no item.”

Alega que “... o I. Pregoeiro submete à administração um aumento considerável e injustificado do valor do objeto, se considerado o valor remunerado atualmente à prestação do mesmo serviço.”

III - DO APURADO

A Requerente na sua peça de recurso, alega as situações descritas anteriormente, porém os anexos evidenciam outra realidade, conforme seguem abaixo:

Orçamento enviado pela Requerente para formação de preços para a licitação, com o valor do item 01 acima do valor de referência apurado e do item 02 com valor um pouco abaixo do do valor de referência, totalizando valor global superior ao estimado para contratação, conforme a seguir:



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

- Clínica Cardiológica completa;
- Remoção em UTI móvel e ambulância simples 24 horas.
- Home care cuidados domiciliares.



Prezados Senhores,

A empresa **Cardiocenter Especialidades Médicas LTDA**, inscrita no CNPJ 18.836.259/0001-32, inscrição municipal 25411, estabelecida a Avenida Gentil Reis, 50, bairro Vila Verde, Varginha/MG, fone: 35- 98808-7888 vem apresentar a proposta:

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Qtd. estimada anual	Unid.	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	12	remoções	Serviços de remoção terrestre com ambulância SUORTE BÁSICO , com tripulação composta por: motorista, Motorista/Condutor e enfermagem, "DENTRO" do município de Varginha	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
02	247km	Km rodados	Serviços de remoção de terrestre com Ambulância SUORTE BÁSICO , com tripulação composta por: Motorista/Condutor e enfermagem, "FORA" do município de Varginha.	R\$ 8,00	R\$ 1.976,00
03	180	remoções	Serviços de remoção terrestre com UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (UTI) , com tripulação composta de: Motorista/Condutor, Enfermagem e Médico, "DENTRO" do município de Varginha	R\$ 1.400,00	R\$ 252.000,00
04	14820 km	Km rodados	Serviços de remoção terrestre com UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (UTI) com tripulação composta de: Motorista/Condutor, Enfermagem e Médico, "FORA" do município de Varginha	R\$ 18,00	R\$ 266.760,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Varginha, 03 de julho de 2024.

CNPJ: 18.836.259/0001-32

IM: 25411



administrativo@cardiocentervga.com.br



@cardiocenter_varginha



Ambulância 24 - (35) 98808-7888

Telefone Fixo - (35) 3221-4276



Cardio Center

Av. Gentil Reis, nº: 50
Vila Verde, Varginha/MG.



A Requerente é a atual contratada para prestação dos serviços informados em tela, e em seu contrato o valor do item 01 é de R\$ 931,28 (novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), porém o valor do seu orçamento enviado é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), e de R\$ 18,00 (dezoito reais) o que pressupõe que não ofertaria valor total igual ou abaixo do valor atual do contrato.

Quando a Requerente parou de ofertar lances não teria como saber se houve desistência do item, uma vez que o valor da proposta na fase interna do processo estava bem acima do valor atual. O tempo de ofertar os lances no Portal de Compras Públicas é de 10 (dez) minutos e é atualizado a partir dos 2 (dois) minutos a cada vez que é ofertado um lance para o item. Ex.: se faltar 1 (um) minuto para o término do tempo do período de lances e ofertar lance, volta para os 2 (dois) minutos e assim sucessivamente, sempre voltando para os 2 (dois) minutos a cada lance e como a oferta não ocorreu por parte da Requerente, expirou-se o tempo e o prazo de lances conforme apontado pela empresa foi de 16 (dezesesseis) minutos.

Conforme já explanado, o tempo dos lances é executado pelo próprio Portal de Compras Públicas, desse modo, uma vez aberto o prazo inicial pelo Agente de Contratações o mesmo não tem poder de encerrá-lo antes das licitantes ofertarem os lances.

A empresa **SUL MINEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA** ofertou valores menores que os orçados pela Requerente, os quais são: R\$ 1.335,60 (mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para o item 01 e R\$ 17,78 (dezesete reais e setenta e oito centavos) para o item 02. Como houve tempo suficiente para a Recorrente procurar o suporte técnico ou mesmo ligar na Fundação, prosseguimos com o certame. Sempre prezamos pelos princípios da eficiência, publicidade e da economicidade dos recursos públicos e não houve irregularidades no certame por parte dessa comissão de licitações. Como o Portal de Compras Públicas não nos permite voltar à fase de lances, teríamos que revogar o processo, o que oneraria os cofres públicos pois teríamos que republicar o processo e há dispêndios para tal finalidade.



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Complementando as explicações acima, segue informação da atendente do Portal de Compras Públicas comprovando que não houve manifestação pela Requerente, solicitando reparo ou algum problema técnico com a página do Portal, com nenhuma abertura de chamado ou protocolando análise do suposto problema.

Gmail - Notificação de Registro - 844419 - Intenção de... <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=5f89231260&view...>



Suprimentos Fhomuv <suprimentos2fhomuv@gmail.com>

Notificação de Registro - 844419 - Intenção de Recurso

1 mensagem

23 de agosto de 2024 às 14:38

Portal de Compras Públicas <support@ecustomize.zendesk.com>

Responder a: Portal de Compras Públicas <support+id844419@ecustomize.zendesk.com>

Para: suprimentos2fhomuv <suprimentos2fhomuv@gmail.com>



Olá!

Sua solicitação (Protocolo:**844419**) foi atualizada.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.

-

Sistema (Portal de Compras Públicas)

23 de ago. de 2024, 14:38 BRT

(14:37:46) Camilla Arruda: O Portal de Compras Públicas agradece seu contato ;)

(14:38:05) Camilla Arruda carregou: imagem_003.png

URL: <https://ecustomize.zendesk.com/attachments/token/JeHe5gFuqHLHNHevoigzW4Qw6/?>



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Gmail - Notificação de Registro - 844419 - Intenção de... <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=5f89231260&view...>

[name=imagem_003.png](#)

Tipo: image/png

Tamanho: unknown

(14:38:05) Camilla Arruda: Venha viver essa nova experiência em uma atmosfera vibrante de aprendizado e conexão em João Pessoa/PB ao lado das maiores autoridades do Brasil.

Grandes nomes em Compras Públicas

🔗 Acesse no link abaixo:

(https://gncp.com.br/?utm_source=central&utm_medium=email+&utm_campaign=protocolo+atendimento&utm_id=GNCP)

😊 Liberei pra você também um cupom especial nesse link:

(<https://www.eventspro.com.br/e/7o-encontro-brasileiro-de-grandes-nomes-em-compras-publicas-gncp/participante-presencial/PORTAL10>)

Sistema (Portal de Compras Públicas)

23 de ago. de 2024, 14:35 BRT

(14:25:33) Marco Antônio: Certo, obrigado pelo atendimento

Sistema (Portal de Compras Públicas)

23 de ago. de 2024, 14:25 BRT

(14:24:23) **Camilla Arruda: Fizemos uma pesquisa no banco de dados e não localizamos chamado relacionado a instabilidade.**

Sistema (Portal de Compras Públicas)

23 de ago. de 2024, 14:13 BRT

(14:02:27) Marco Antônio: Encontrou algo?

(14:03:05) Camilla Arruda: Ainda estou pesquisando.

(14:03:17) Camilla Arruda: Um momento.

(14:03:23) Marco Antônio: Tranquilo

Sistema (Portal de Compras Públicas)



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Gmail - Notificação de Registro - 844419 - Intenção de... <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=5f89231260&view...>

23 de ago. de 2024, 14:01 BRT

(13:42:43) Atendente Virtual: Olá Seja bem vindo(a) ao Portal de Compras Públicas, para continuar o seu atendimento me informe por favor, se você participa de licitações, ou se você é o ente que faz as licitações.

EU PARTICIPO DE LICITAÇÕES - FORNECEDOR, EU SOU O ENTE QUE FAZ LICITAÇÃO - COMPRADOR

(13:43:07) Web User 66c8bc010601f43bec61ea77: Eu sou o ente que faz licitação - Comprador

(13:43:08) Atendente Virtual: Você quer atendimento sobre:

CONCORRÊNCIA, OUTRAS MODALIDADES, PCA E CONTRATOS

(13:43:16) Web User 66c8bc010601f43bec61ea77: Outras Modalidades

(13:43:18) Atendente Virtual: Certo, antes de continuarmos o atendimento, preciso que você nos forneça algumas informações.

(13:43:19) Atendente Virtual:

(13:43:38) Web User 66c8bc010601f43bec61ea77: Nome: Marco Antônio Silveira

E-mail: suprimentos2fhomuv@gmail.com

Telefone: 3536063594

(13:43:40) Atendente Virtual: Obrigado Marco Antônio Silveira, Aguarde um momento que eu vou transferir para um de nossos analistas.

(13:44:08) Camilla Arruda: Boa tarde, me chamo Camilla Arruda, em que posso ajudar?

(13:44:18) Marco Antônio: Boa tarde Camilla

(13:44:49) Camilla Arruda: O Sr. deseja atendimento para Fornecedor (empresa) ou para Comprador (órgão)?

(13:44:57) Marco Antônio: Dia 19/08/2024 iniciei uma licitação, o do pregão 34/2024

(13:45:02) Marco Antônio: Sou comprador

(13:45:15) Camilla Arruda: Qual o Órgão?

(13:45:39) Marco Antônio: Fundação Hospitalar do Município de Varginha/MG

(13:46:07) Marco Antônio: Contratação de Serviços de Remoção terrestre

(13:47:25) Marco Antônio: Uma das licitantes teve a intenção de recurso e alegou em sua razão que o sistema de vocês parou de funcionar na hora deles efetuarem os lances.

(13:48:03) Marco Antônio: A pergunta é: tem como vocês verificarem isso em algum tipo de gravação do Portal?

(13:49:31) Camilla Arruda: Quando o sistema está com instabilidade o fornecedor formalizar a demanda por e-mail para que seja aberto o chamado.

Eles encaminham vídeo, print de tela para que seja verificado.

(13:50:04) Camilla Arruda: Ele informou algo? Um registro de atendimento.

(13:50:42) Marco Antônio: Para nós não, gostaria de saber se houve esse tipo de solicitação a vocês do Portal?

3 of 4

23/08/2024 14:58

7/10

Rua Presidente Tancredo Neves, 500 – Bom Pastor – Varginha MG – 37.014-460
CNPJ 19.110.162/0001-00 – Inscrição Estadual Isento – 35 3606.3591 / 3592 / 3593 / 3594



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Gmail - Notificação de Registro - 844419 - Intenção de... <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=5f89231260&view...>

(13:51:12) Marco Antônio: A razão social da empresa é CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA. - ME

Este e-mail é um serviço de Portal de Compras Públicas.

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS



[3PJDRR-WK9XK]



imagem_003.png
1728K





IV - DO ENTENDIMENTO

Registra-se que a licitante **SUL MINEIRA URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA LTDA** apresentou em momento oportuno, seus documentos de habilitação e proposta comercial, sendo a mesma HABILITADA no presente certame por atender ao exigido pelo instrumento convocatório.

Seria um equívoco por parte dessa Comissão desclassificar a empresa **SUL MINEIRA URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA LTDA** pois apresenta todas as condições LEGAIS e reúne todos os requisitos para cumprir com suas futuras obrigações junto a essa Fundação, não cabendo a esse Agente de Contratações fazer esse tipo de juízo, uma vez que a empresa seguiu o rito formal que o Edital, o Portal de Compras Públicas e a Lei de Licitações 14.133/2021 impõe.

A Licitante/Requente participou da fase de lances, onde a mesma cessou sua oferta lances e permitiu que a licitante **SUL MINEIRA URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA LTDA** vencesse essa fase. Ressalta-se ainda que, ao contrário do que a requerente alega, a primeira colocada foi chamada para negociação e a mesma declarou que já estava em seu melhor preço. Como o valor estava abaixo do valor de referência apurado em cotações de preços, foi solicitado os documentos de habilitação e proposta, nos quais constatamos toda regularidade pertinente ao certame e damos andamento abrindo o prazo para a intenção de recursos como informado em instrumento convocatório.

Mais uma vez, prestigiamos os princípios do formalismo, da competitividade, do interesse público, razoabilidade, proporcionalidade e da busca pela proposta mais vantajosa dentro do procedimento de compras públicas justificando a habilitação da empresa **SUL MINEIRA URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA LTDA** no presente certame.



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Assim, em que pese o respeito pelo entendimento da empresa Recorrente, esse Agente de Contratações, decide pela primeira decisão em que declarou habilitada no presente certame a empresa **SUL MINEIRA URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA LTDA** no presente certame.

V - DA DECISÃO

Desse modo, diante do acima exposto, esse Agente de Contratações e equipe de apoio decidimos por conhecer o presente recurso apresentado pela empresa **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**, julgando **IMPROCEDENTE**, RATIFICANDO sua primeira decisão declarando a empresa **SUL MINEIRA URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA LTDA** habilitada no presente certame.

Por fim, submeteremos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e posterior ratificação.

Varginha/MG, 28 de agosto de 2024.

Marco Antônio Silveira
Agente de Contratação

Luis Gustavo da Silva
Apoio

Nathalia Bastos de Freitas
Apoio

Patricia Ferreira Dos Santos
Chefe do Serviço de Compras

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

92W**YZY****RM5****LKM**